



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

Comarca de PAULO AFONSO - BA

Maria Leny Batista Barros de Freitas

Oficiala

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 1980

MATRÍCULA Nº

DATA 26 de maio de 1980

FICHA Nº 1

MATRÍCULA - 494 - O lote em apreço mede 4,15m (quatro metros e quinze centímetros) de frente por 4,15m (quatro metros e quinze centímetros) de fundos, tendo seu lado direito 19,35m (dezenove metros e trinta e cinco centímetros) e seu lado esquerdo 19,35m (dezenove metros e trinta e cinco centímetros) totalizando uma área de 80,30m² (oitenta metros e trinta centímetros quadrados), localizado na Rua Tiradentes, nº 134, nesta cidade, no terreno em apreço esta construída uma casa de propriedade do adquirente contendo (04) quatro compartimentos e 02 banheiros conjugados, limitando se pela frente com a Rua Tiradentes, pela direita com Rita Francisca Torres, pela esquerda com terreno livre e pelos fundos com Alenso Maciel Ferreira.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, CGC: 14.217.327/0001-24, representada pelo seu Prefeito Abel Barbosa e Silva, brasileiro, solteiro, contador, CPF: 127.642.805-72, nos termos da Lei Municipal nº 92 de 17/10/1965 Registro Anterior: 550, fls. 22/23, livro 3-B, em 18/02/1966, deste cartório. Paulo Afonso 26 de maio de 1980. Oficial: Antônio Almeida. Esta Matricula foi materializada em 11/02/2026. Escrevente Autorizada: Sara Lima Barbosa _____

R1- 494 - Nos termos da Escritura de Compra e Venda de 17 de abril de 1980, lavrada nas notas da tabeliã Alda Ferreira Soares, livro 1-F, fls. 185/186, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido pela **JOSÉ ALCÂNTARA SOBRINHO**, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 039.936.805-10, residente na Rua Castro Alves, nº 50, por compra feita a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, representada pelo seu Prefeito Abel Barbosa e Silva, brasileiro, solteiro, contador, CPF: 127.642.805-72, nos termos da Lei Municipal nº 92 de 17/10/1965, pelo preço de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros), valor tributado Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso 26 de maio de 1980. Oficial: Antônio Almeida. Esta Matricula foi materializada em 11/02/2026. Escrevente Autorizada: Sara Lima Barbosa _____

R2- 494 - Procede se ao registro de uma Cédula de Crédito Industrial datado de 14 de março de 1997, pela **Empresa Panificadora e Lanchonete Alcântara Sobrinho LTDA**, CGC/MF: 40.469.397/0001-80, representada pelos sócios gerentes: José Alcântara Sobrinho e Maria Auxiliadora Gomes de Lima Alcântara. Avalistas: José Alcântara Sobrinho, CPF: 039.936.805-10, Maria Auxiliadora Gomes de Lima Alcântara, CPF: 351.375.155-20. Interveniente: José Alcântara Sobrinho, CPF: 039.936.805-10 e Maria Auxiliadora Gomes de Lima Alcântara, CPF: 351.375.155-20. Financiador Banco do Nordeste do Brasil S.A.-BNB, agencia local, no valor de R\$

27.531,00 (vinte e sete mil quinhentos e trinta e um reais), vencível em 44 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 14 de abril de 1998 e a última em 14 de novembro de 2001, cujo pagamento será efetuado na agência do BNB que concedeu o presente crédito ou onde for cobrado/reclamado pelo BNB. Encargos Financeiros: São devidos juros básicos com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP) Del Crede de 2,5% a.a. São calculados de forma efetiva. Objeto da Garantia em hipoteca cédula 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel constante da presente matrícula. recolheu DAJ nº 181.983. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso 17 de março de 1997. Oficial: Antônio Almeida. Esta Matrícula foi materializada em 11/02/2026. Escrevente Autorizada: Sara Lima Barbosa _____

AV/3-494 — Procede se a esta Averbação nos termos do Aditivo de Re-eficácia a Cédula de Crédito Industrial nº 9700001801, emitido em 10/02/1999, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A, agência de Paulo Afonso/BA e pelo emitente creditado: **Panificadora e Lanchonete Alcântara Sobrinho LTDA**, CGC/MF: 40.469.397/0001-80, sócio gerente: José Alcântara Sobrinho, CPF: 039.936.805-10, sócia gerente: Maria Auxiliadora Gomes de Lima Alcântara, 351.375.155-20, Avalistas: José Alcântara Sobrinho e Maria Auxiliadora Gomes de Lima Alcântara, Intervinentes: José Alcântara Sobrinho e Maria Auxiliadora Gomes de Lima Alcântara, cujo objetivo tem por finalidade escalonar as parcelas do instrumento de crédito acima caracterizado e o valor atualizado até a data de 14/01/1999, compreendendo principal e encargos pactuados é de R\$ 36.522,30 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Por força deste aditivo passa a vigorar a seguinte cláusula de reembolso: Forma de Pagamento: O principal da dívida será reembolsado de acordo com o seguinte esquema de pagamento: Recursos do FAT-PROFAT Em 32 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 300,00 (trezentos reais) e a última de R\$ 26.922,30, vencendo se a primeira em 14/03/1999 e a última de 14/11/2001. O referido é verdade, dou fé. Paulo Afonso 17 de março de 1997. Oficial: Antônio Almeida. Esta Matrícula foi materializada em 11/02/2026. Escrevente Autorizada: Sara Lima Barbosa _____